



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

**Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ**

REQUERIMENTO Nº 05 /2013 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exma. Senhora **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidenta da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores Vereadores,

Eu, JOSÉ AMARO DE SOUZA, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Senhor prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão que se digne mandar construir uma praça no bairro São Luiz, a qual será localizada em frente a igreja do citado bairro.

JUSTIFICATIVA

A praça ora feita, irá propiciar ao moradores do bairro São Luiz, um ponto de lazer, para os seus moradores, além de trazer embelezamento e outras vantagens que o referido logradouro poderá acarretar para o referido bairro.

JOSÉ AMARO DE SOUSA
Vereador



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 07/2013 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidenta da Câmara Municipal de Morrinhos.

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

Eu, RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 64, inciso III, Art. 83, inciso XII e Art. 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); **VEM REQUERER,** ouvido o Plenário, ao Senhor prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão que se digne mandar colocar luminárias nos postes que ficam localizados nas localidades de Bela Vista, Tapera, Nova Floresta e Peba.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido prende-se ao fato, de que as luminárias, evitam a ação de vândalos, nas casas das localidades acima referidas, além de facilitar o acesso a noite, para os moradores. Esse pedido também, é uma reivindicação justa dos moradores, que há tempos anseiam por este benefício.

RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO
Vereador